



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**TERMO DE SUSTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023/FME**

Despacho de sustação de processo Licitatório  
em razão da medida cautelar suscitada pelo  
TCM – Informação do Processo nº  
1.024938.2023.2.0003.

A Secretária Municipal, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL – PA, Claudia Elaine Gomes Seabra, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a solicitação de medida cautelar imposta pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, com vistas a determinação Cautelar, a sustação do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023/FME, no estado que se encontre.

**RESOLVE:**

**SUSTAR**, em todos os seus termos, por determinação do TCM, o processo licitatório tombado sob. Nº 2023/6/3122 e consequentemente a licitação por Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2023/FME, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – PA E VINCULADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ficando suspensa a fase de decisão dos recursos enquanto perdurar a medida cautelar.

Castanhal, 23 de agosto de 2023.

**Claudia Elaine Gomes Seabra**  
**Secretária Municipal de Educação**